

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014 Nº. 551/2019, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019



Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Cuité** Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

<u>EDIÇÃO</u>

JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA

Chefe do Gabinete - Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sala do Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: $\frac{00163/2017}{}$

a) Processo: 0115/2017; b) Termo Aditivo ao Contrato nº 0163/2017, firmado em 28/11/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB e a IMPORT INFORMATICA EIRELI EPP, CNPJ nº 04.067.695/0001-80; c) Objeto: a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29 de novembro de 2017 fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até 29 de novembro de 2020; d) Fundamento Legal: nº 8.666/1993 art. 57, inciso II e vincula-se ao Presencial nº 0073/2017 que tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE E TESOURARIA PARA O IMPSEC; e) Signatários: pelo Contratante, CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA e, pelo (a) Contratado (a), ADRIANA DE FRANÇA CAVALCANTE.

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br